

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

## DECRETO Nº 066, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, referente ao exercício de 2018".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para o pagamento do IPTU/2018, com vencimento no dia 28 de setembro de 2018, para o dia 19 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 27 de setembro de 2018.

**GUSTAVO DE MELO ANICEZIO** 

Prefeito Municipal